

## 150 YEARS OF THE ABOLITION OF THE DEATH PENALTY IN PORTUGAL (1867-2017)

Portugal was one of the pioneering countries in incorporating in its legal system a law to abolish the death penalty for civil crimes.

On 26 June 1867, as part of the changing of the Penal Code and Prison Reform, the Justice Minister, Augusto César Barjona de Freitas, won the parliamentary vote, with two abstentions and two votes against, to abolish the death penalty, which he described as the "penalty that pays for blood with blood, that kills but does not correct, that avenges but does not improve and, usurping God in the prerogatives of life and closing the door to repentance, extinguishes in the heart of the condemned all hope of redemption, putting the fallibility of human justice up against the darkness of an irreparable punishment." King Luís sanctioned this Parliamentary Decree with the Charter of Law, published on 1 July 1867. The Portuguese parliamentarians who had it approved were fully aware of its European source of inspiration, referring, in the Penal Legislation Commission's viewpoint on the plan for the Prison Reform Law with the Abolition of the Death Penalty, to distinguished figures of enlightenment thinking on European penal systems such as Cesare Beccaria, Jeremy Bentham, Mably, Filangieri and Pastoret, among others.

In 1870, the decree extending the Abolition Law to the colonies reported, in its preamble, the positive echo that this initiative of the Portuguese Parliament had met in the minds of the principal foreign criminalists and representatives committed to abolition.

The Law fully satisfied the intention of being a milestone for common European historic memory by consecrating the right to life and proposing, through the related Prison Reform, a prison regime that was innovative for its time. It was proposed in opposition to a punitive justice – the law of the gallows – a new paradigm of justice and of prison regime based on the regeneration of individuals and their recovery back into society through teaching, carrying out a remunerated profession, alphabetisation, and a regime of isolation and religious education.

Today we celebrate the 150th anniversary of this civilizational achievement for our country and for the world, in addition to the recognition as a European Heritage Label, attributed to the Charter of Law of Abolition of the Death Penalty, in 2015.

Today, this document is a relevant point of reference in the promotion of the values of European Citizenship, with special focus on Human Rights. The Abolition of the Death Penalty is an on-going debate, expressed through the interventionist role of the European Union in conjunction with the states that still use this instrument of penal justice.

In a letter from Victor Hugo, the French writer and renowned activist for the cause of abolition of the death penalty, sent to the Portuguese journalist Brito Aranha, on 15 July 1867, he expressed his congratulations to Portugal for approving the law: "Portugal has just abolished the death penalty. To follow this progress is to take a great step for civilisation. From today, Portugal is the head of Europe. You, the Portuguese people, never ceased to be intrepid explorers. Once, you forged ahead through the Ocean; today, you forge ahead in Truth. Proclaiming principles is even more beautiful than discovering worlds."

This is an opportunity to look back at this past as a springboard to the future, as demanded by the current, dramatic situation of Human Rights in Europe and the world.

Silvestre Lacerda  
Director-General of the Book, Archives and Libraries (DGLAB)

### Dados Técnicos / Technical Data

Emissão / issue - 2017 / 07 / 01

Selos / stamps

€0,50 - 125 000

€1,00 - 115 000

Design - Atelier Design & etc - Elizabeth Fonseca

Créditos / credits

**€0,50** - Augusto César Barjona de Freitas, retrato a óleo do pintor catalão Salvador Escolà Ariman; coleção particular; foto/photo: Stella Perdigão/ANTT  
Patíbulo junto ao castelo de Freixo de Espada à Cinta, *Livro das fortalezas que eram situadas no extremo de Portugal e Castela*, Duarte d'Armas, escudo da Casa do rei D. Manuel I, 1509-1510; coleção/collection: DGLAB/Torre do Tombo  
Assinatura de Barjona de Freitas na Carta de Lei da Abolição da Pena de Morte (pormenor); coleção/collection: DGLAB/Torre do Tombo

**€1,00** - *Retrato de D. Luís*, óleo sobre tela de Eduardo Machado, 1871; Palácio Nacional da Ajuda; foto/photo: Manuel Silveira Ramos / DGPC/ADF  
Carta de Lei da Abolição da Pena de Morte (pormenor); coleção/collection: DGLAB/Torre do Tombo

Tradução / translation

Kennis Translations

Agradecimentos / acknowledgments

DGLAB/Arquivo Nacional da Torre do Tombo  
Direção-Geral do Património Cultural  
Mafalda Godinho  
João Paes de Vasconcelos  
Leonor Paes de Vasconcelos  
Pedro Paes de Vasconcelos

Papel / paper

FSC 110 g/m<sup>2</sup>

Formato / size

Selos / stamps - 40 x 30,6 mm

Picotagem / perforation

Cruz de Cristo / Cross of Christ 13 x 13

Impressão / printing: offset

Impressor / sheets: BPOST

Folhas / printer: 50 ex. / 50 copies

Sobrescrito de 1.º dia / FDC

C6 - €0,56

Patela / brochure

€0,85

Obliterações do 1.º dia em  
First day obliterations in

Loja CTT Restauradores  
Praça dos Restauradores, 58  
1250-998 LISBOA

Loja CTT Município  
Praça General Humberto Delgado  
4000-999 PORTO

Loja CTT Zarco  
Av. Zarco  
9000-069 FUNCHAL

Loja CTT Antero de Quental  
Av. Antero de Quental  
9500-160 PONTA DELGADA

Encomendas a / Orders to

FILATELIA  
Av.D.João II, nº 13, 10<sup>o</sup>  
1999-001 LISBOA

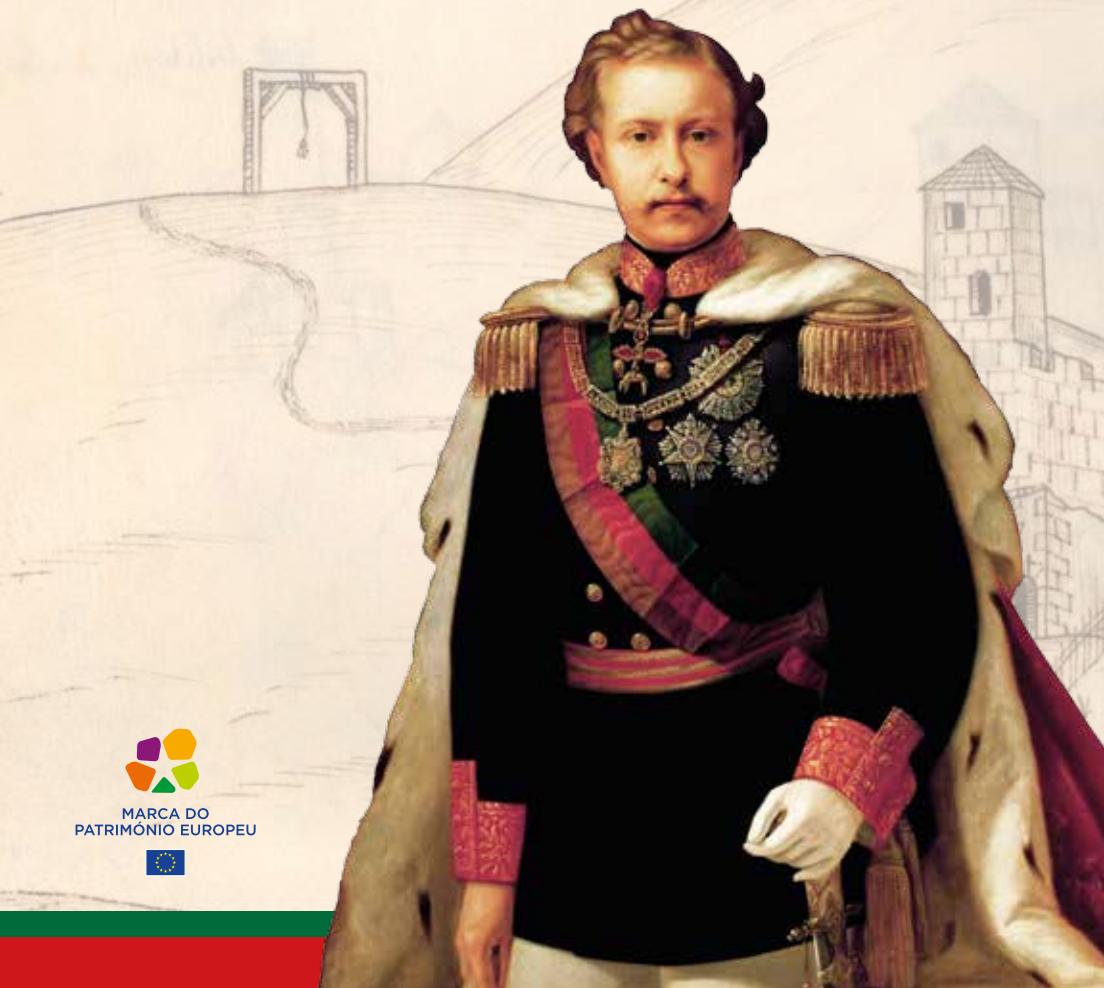
Colecionadores / collectors

filatelia@ctt.pt  
www.ctt.pt  
www.facebook.com/Filateliact

O produto final pode apresentar pequenas diferenças.  
Slightly differences may occur in the final product.

Design: Atelier Design & etc  
Impressão / printing: Futuro Lda.

# 150 ANOS ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE EM PORTUGAL 1867-2017



MARCA DO  
PATRIMÓNIO EUROPEU



Portugal foi um dos países pioneiros a inscrever no seu sistema legal uma lei de abolição da pena de morte para crimes civis.

A 26 de junho de 1867, no âmbito da alteração do Código Penal e da Reforma das Cadeias, o Ministro da Justiça, Augusto César Barjona de Freitas, obtém no Parlamento, com duas abstenções e dois votos contra, a abolição da pena de morte que classificara como «a pena que paga o sangue com o sangue, que mata mas não corrige, que vinga mas não melhora, e que usurpando a Deus nas prerrogativas da vida e fechando a porta ao arrependimento, apaga no coração do condenado toda a esperança de redenção, e opõe à falibilidade da justiça humana as trevas duma punição irreparável». O rei D. Luís sancionaria este Decreto do Parlamento através da Carta de Lei, publicada a 1 de julho de 1867.

Os parlamentares portugueses que a fizeram aprovar tinham plena consciência da sua matriz de inspiração europeia ao referirem, no parecer da Comissão de Legislação Penal sobre o projeto de Lei da Reforma das Prisões com a Abolição da Pena de Morte, figuras destacadas do pensamento iluminista penal europeu como Cesare Beccaria, Jeremy Bentham, Mably, Filangieri e Pastoret, entre outros.

Em 1870, o decreto do alargamento da Lei da Abolição às colónias reporta, no seu preâmbulo, o eco positivo que a iniciativa do Parlamento português tinha encontrado no espírito dos principais criminalistas e deputados estrangeiros empenhados no abolicionismo.

A Lei satisfaz plenamente o desígnio de ser um marco para a memória histórica europeia comum ao consagrar o direito à vida e ao propor, através da Reforma das Prisões que dela faz parte, um inovador regime prisional para a época. Propunha-se, em oposição a uma justiça punitiva – a lei da força – um novo paradigma de justiça e de regime prisional assente na regeneração dos indivíduos e a sua recuperação para a sociedade através do ensino, do exercício de uma profissão remunerada, da alfabetização, do regime de isolamento e da educação religiosa.

Hoje, celebramos 150 anos desta conquista civilizacional para o nosso país e para o mundo, acrescentando-lhe ainda o reconhecimento como Marca do Património Europeu, atribuída à Carta de Lei da Abolição da Pena de Morte, em 2015.

Hoje, este documento é uma referência relevante na promoção dos valores da Cidadania Europeia, com especial enfoque nos Direitos Humanos.

A Abolição da Pena de Morte continua a ser um debate atual que se traduz pelo papel interveniente da União Europeia junto aos Estados que ainda recorrem a este instrumento de justiça penal.

Numa carta de Vítor Hugo, escritor e destacado ativista da causa da abolição da pena de morte, enviada ao jornalista português Brito Aranha, a 15 de julho de 1867, é expressa a felicitação a Portugal pela aprovação da lei: «Portugal acaba de abolir a pena de morte. Acompanhar este progresso é dar o grande passo da civilização. Desde hoje, Portugal é a cabeça da Europa. Vós, Portugueses, não deixastes de ser navegadores intrépidos. Outrora, íeis à frente no Oceano; hoje, ides à frente na Verdade. Proclamar princípios é mais belo ainda que descobrir mundos.»

Esta é uma oportunidade de olharmos para este passado como alavanca para o futuro, tal como o exige a atual e dramática situação dos Direitos Humanos na Europa e no Mundo.

150  
ANOS  
ABOLIÇÃO  
DA PENA  
DE MORTE  
EM PORTUGAL  
CTT LISBOA · 2017.07.01

